



PARECER JURÍDICO

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 003/2023 visa corrigir o valor do auxílio alimentação dos servidores do Legislativo Municipal. Com o reajuste, o valor passará para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EMENTA: ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica, o presente processo legislativo, descrito no assunto já mencionado em epígrafe.

Primeiramente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

O projeto versa sobre matéria de competência do Poder Legislativo em face dos servidores do legislativo Municipal, encontrando amparo no artigo 120, parágrafo único a Lei Municipal 2954/201.

Sendo assim, considerando os aspectos formais e as disposições legais, dou parecer POSITIVO para propositura, devendo seguir observância em plenário da conveniência e oportunidade na aprovação da legislação em apreço.

É o parecer.

Arroio do Tigre/RS. 19 de abril de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

JÉSSICA TELOEKEN KROTH
OAB/RS 123.325

